ATA DA 1ª SESSAÕ EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA **2ª (SEGUNDA)** SESSÃO LEGISLATIVA DA **10ª (DÉCIMA)** LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 1º (PRIMEIRO) DE JULHO** DO ANO DE **2022**, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, LEO SALES, ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, RAFAEL LACERDA, IVONALDO LIMA, PAULINHO VON PAUMGARTTEN, LUCINILDO FROTA, JÚLIO CÉSAR, JEORGENES, ANTENOR, FABIANO BRAGA, WAGNER NOGUEIRA, ABIAS FLORÊNCIO, INSPETOR MORAES, CRISTIANO BRANDÃO, ROMUALDO BEZERRA E IRMÃO RAIMUNDINHO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR **PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO,** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA **À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL,** QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO DAS **MENSAGEM DE Nº 086/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,** QUE **“** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, COM A GARANTIA DA UNIÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES NA INFRAESTRUTURA - PROINFRA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **MENSAGEM DE Nº 087/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,** QUE **“**ALTERA A LEI Nº 3.186, DE 16 DE MAIO DE 2022, QUE AUTORIZA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA AOS TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DEFINIDOS NO TEXTO DESTA LEI, DO RATEIO DE 30% (TRINTA

POR CENTO) DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PRECISAMENTE À PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS, EM ESPECIAL A COVID-19"; **MENSAGEM DE Nº 088/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ,** QUE **"**ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA."; **MENSAGEM DE Nº 089/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,** QUE **"**ALTERA A LEI Nº 3.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PLANEJAMENTO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A LEI Nº 3.006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA."; ASMENSAGENS DE Nº 087 E 088/22 FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE E AS MENSAGENS DE Nº 086 E 89/2022 FORAM APROVADAS, RECEBENDO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES LUCINILDO FROTA E JÚLIO CÉSAR.